

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CERQUEIRA CÉSAR. Processo: nº 0001259-78.2021.8.26.0136. Requeridos: CAGÉ MERCANTIL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA LTDA., AGROZAPP LTDA. CARLOS CLAREL DEL POÇO, VANDERLI APARECIDA PEPPE DEL POÇO. Imóvel em Cerqueira César. Imóvel situado-se ao final da Rua Capitão Moura Leite, 1,5km até o marco zero da cidade, Cerqueira César/SP, conforme Fls. 360 - Laudo. Descrição completa na Matrícula nº 230 do 01º CRI de Cerqueira César/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.128.115,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.876.869,30 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 11/07/2023 às 10h20min, e termina em 14/07/2023 às 10h20min; **2ª** Praça começa em 14/07/2023 às 10h21min, e termina em 03/08/2023 às 10h20min. Ficam os requeridos CAGÉ MERCANTIL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA LTDA., AGROZAPP LTDA, CARLOS CLAREL DEL POÇO, VANDERLI APARECIDA PEPPE DEL POÇO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) hipotecário BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A terceiro interessado MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - SP, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 31/01/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP. Processo: nº 0033368-23.2002.8.26.0004. requerida ELAINE CRISTINA SALES DE OLIVEIRA. LOTE 001 - PARTE IDEAL (33,33%) - Apartamento c/ área útil 53,26m2, no Condomínio Residencial Mirante da Lapa, Piqueri, São Paulo/SP. Rua Coronel Bento Bicudo, nº 1167, São Paulo/SP - Contribuinte nº 077.371.0177.2. Descrição completa na Matrícula nº 50.818 do 08º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - PARTE IDEAL (33,33%) - Vaga de garagem no Condomínio Residencial Mirante da Lapa, Piqueri, São Paulo/SP. Rua Coronel Bento Bicudo, nº 1167, São Paulo/SP - Contribuinte nº 077.371.0177.2. Descrição completa na Matrícula nº 50.819 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 92.848,26 (sujeitos à atualização). **DATAS DA PRAÇA - começa em 06/07/2023 às 10h00min, e termina em 26/07/2023 às 10h00min.** Fica a requerida ELAINE CRISTINA SALES DE OLIVEIRA, seu cônjuge e coproprietário(a) LAFAIETE DE OLIVEIRA, coproprietária NADJA MARIA DE OLIVEIRA, credor(a) hipotecário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, terceiro(a) interessado do PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURU/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BAURU. Processo: nº 1013488-88.2020.8.26.0071. Executada: DARLETH MOREIRA DA SILVA - DIREITOS DO FIDUCIÁRIO - Apartamento com a área privativa de 46,630m² em Bauru/SP. Rua Jorge Schneyder Filho, nº 1.105, Bauru/SP - Cadastro Municipal nº 30513264. Descrição completa na Matrícula nº 117.972 do 02º CRI de Bauru/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 189.142,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 113.485,29 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª** Praça começa em 11/08/2023 às 11h20min, e termina em 15/08/2023 às 11h20min; **2ª** Praça começa em 15/08/2023 às 11h21min, e termina em 05/09/2023 às 11h20min. Fica a executada DARLETH MOREIRA DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casada for, credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, credor tributário MUNICÍPIO DE BAURU e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/11/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP
EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1074905-18.2021.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlini Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANOEL LUIZ DA SILVA, JOSE ANTONIO DOS SANTOS SILVA, EUNICE YUMIE MATSUDA SILVA, EDSON LUIS DA SILVA, Benedita da Silva Massulini, Textil Nacional S.A. - Tenasa, na pessoa de Santo Rinaldo Fumagalli, Edson Luis da Silva, Talita Ferreira dos Santos, José Antonio dos Santos Silva, Eunice Tume Matsuda, José Carlos Alves e Monica Henrique Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valdir Domingos Massulini, Valtter Massulini e Maria Bassi Massulini ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Rogério Giorgi, nº 1813, antigo número 975, Tatuapé, CEP 03431-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27/06/2023.

2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP
EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1079237-28.2021.8.26.0100 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Imobiliária Tanthor Ltda, Imóveis e Administração de Bens, João Aparecido Sgnotto, Olinda da Ressureição Sgnotto, Angelo Paulino Bosso, Olga de Pascoli Bosso, Marcela Charrone Lucena, Jorcione de Souza Sobrinho, Ronaldo Ressurreição Sgnotto e Antonio Francisco de Moura, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Selma Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Posidonio, s/nº, lote 4, quadra B, Sapopemba, São Paulo - SP, CEP 03289-160, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27/06/2023.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO torna público o PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023, do tipo menor preço, processo nº 8510.2023/0000230-4, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS ALUNOS DA ESCOLA DE DANÇA DE SÃO PAULO (EDSP) E DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA (EMM), EM ATIVIDADES ARTÍSTICO-PEDAGÓGICAS EXTERNAS E EVENTOS ORGANIZADOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO (FTMSP). A abertura da sessão pública do pregão ocorrerá no dia 12/07/2023, às 10h00m (horário de Brasília), através da plataforma Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), onde poderão ser obtidos o edital e seus anexos (UASG: 926360).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005747-91.2018.8.26.0224 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber a IZILDINHA SOARES MENDES (RG.14.489.797), SUELI DE CASSIA REBELO MENDES DINIZ (RG.16.142.642-6), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que ESPOLIO DE ELZA MACHADO MENDES, e CLOVIS ELOY PESSOA ajuizaram ação de Usucapião em face de CELESTE SOARES MENDES, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, nº 680, Vila Augusta, Guarulhos, CEP.07020-001, com a área de 221,00m2, cadastro imobiliário 111.75.92.0244.00.000. Alegando posse mansa, pacífica, ininterrupta, incontestada, sem oposição, pelo prazo legal. Estando em termos, exped-se o edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra, apresentem contestação, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de junho de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037252-03.2018.8.26.0224 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ESPOLIO DE MARIA LUCIA BARBOSA DE SOUSA representada pelo inventariante JOSIMÁRIO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA (CPF nº 368.032.848-67), ESPOLIO LUIZ BATISTA GITIRANA, representada pelo inventariante JOSIMÁRIO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA (CPF nº 368.032.848-67), os herdeiros THAMIRIS BARBOSA GITIRANA, THAYNARA BARBOSA GITIRANA, THAJANA BARBOSA GITIRANA, e PEDRO HENRIQUE BARBOSA GITIRANA que PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAURU, lhe ajuizou uma ação de INTERPELAÇÃO JUDICIAL, para que purguem a mora, no valor histórico de R\$ 12.389,84, a ser atualizado a data do efetivo pagamento, referente às parcelas vencidas, além das que se vencerem no decorrer da demanda, sob pena de rescisão contratual e consequente retomada do imóvel objeto do contrato. Ficam ainda os interpelados advertidos de que, após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, os autos ficarão disponibilizados na internet durante 1 mês (artigo 729 do CPC). No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007667-44.2022.8.26.0009. A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Eraldo de Araújo Martins (CPF. 117.810.538-55), que a ação de Cobrança, pelo Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 25.121,59 (dezembro de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que fica SUSPENSO o procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 06/2023, cujo objeto é o: "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária na Rua Dr. Carlos de Campos, nos trechos T0-T1 e Rua Chequer Assis nos trechos T2-T3 e T4-T5, Monte Mor -SP, celebrado através dos convênios nº 103047/2022 e 103048/2023, do Governo do Estado de São Paulo" que estava marcada para o dia 22 de junho de 2023, por interesse público e Administrativo, e em momento oportuno será publicado nova data. Monte Mor, SP, em 22 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada para manutenção dos prédios escolares da rede de ensino municipal, correspondente a Secretaria da Municipal de Educação de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses." EMPRESA: JM PREVELATO CONSTRUÇÕES - ME. VALOR TOTAL R\$ R\$ 1.050.430,00 (um milhão, cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais). Contrato Nº 60/2023. Monte Mor, SP, em 22 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância as disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2023, cujo objeto é o: "Registro de Preços para eventual contratação de serviços de captura/resgate, apreensão, transporte, guarda, alimentação, tratamento veterinário aos maus tratos de animais de pequeno porte, para atendimento da solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, pelo período de 12 meses" a favor da empresa: SEDEDOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Valor Total R\$ 2.430.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais). Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere-se ADJUDICADO o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2023, cujo objeto é o: "Registro de Preços para eventual contratação de serviços de captura/resgate, apreensão, transporte, guarda, alimentação, tratamento veterinário aos maus tratos de animais de pequeno porte, para atendimento da solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, pelo período de 12 meses" a favor da empresa: SEDEDOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Valor Total R\$ 2.430.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais). Monte Mor, SP, em 26 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que fica SUSPENSO o procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 114/2023, cujo objeto é o "Registro de preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos de Ordem Judicial e outros, pelo período de 12 meses, aplicando-se o desconto da Tabela CMD/ANVISA, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses", que estava marcada para o dia 19 de julho de 2023, por interesse público e Administrativo, e em momento oportuno será publicado nova data. Monte Mor, SP, em 26 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância as disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária nas Ruas Mercedes Niero de Almeida, Rua Lázaro de Paula Penteado e Rua Lázaro Lirani no Bairro Jardim Capuavinha Monte Mor - SP e conforme Anexo I do edital. Celebrado através do convênio nº 103050/2022 Estado de São Paulo" a favor da empresa: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA, Valor Total Global R\$ 409.170,08 (Quatrocentos e nove mil, cento e setenta reais e oito centavos). Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere-se ADJUDICADO o procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023, cujo objeto é o: "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária nas Ruas Mercedes Niero de Almeida, Rua Lázaro de Paula Penteado e Rua Lázaro Lirani no Bairro Jardim Capuavinha Monte Mor - SP e conforme Anexo I do edital. Celebrado através do convênio nº 103050/2022 Estado de São Paulo". a favor da empresa: COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX LTDA, Valor Total Global R\$ 409.170,08 (Quatrocentos e nove mil, cento e setenta reais e oito centavos). Monte Mor, SP, em 26 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância as disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária na Rua Onofre Sebastião Zambonini, Rua José Zambonini, Rua Olga Milani e Rua Luiz Meloni - Jardim Capuavinha, Monte Mor - SP, Celebrado através do convênio nº 102445/2022 Estado de São Paulo" a favor da empresa: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, Valor Total R\$ 502.759,39 (Quinhentos e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere-se ADJUDICADO o procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, cujo objeto é o: "Contratação de empresa especializada em Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária na Rua Onofre Sebastião Zambonini, Rua José Zambonini, Rua Olga Milani e Rua Luiz Meloni - Jardim Capuavinha, Monte Mor - SP, Celebrado através do convênio nº 102445/2022 Estado de São Paulo" a favor da empresa: DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA, Valor Total R\$ 502.759,39 (Quinhentos e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos). Monte Mor, SP, em 26 de junho de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045329-34.2015.8.26.0053 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Randalfo Ferraz de Campos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WELLINGTON SCARPARO BÓTARO ME, CNPJ 09.091.027/0001-01, com endereço à Rua Oceania, 1425, Distrito Empresarial Luiz Trecenti, CEP 18685-770, Lencóis Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE, alegando em síntese: descumprimento contratual no processo licitatório nas modalidade Pregão (Eletrônico) de Registro de Preços, nº 36/00177/12/05, buscando o pagamento de R\$ 449.120,00, com correção e juros de 1% ao mês a partir do vencimento da obrigação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2022.

CIDADE DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 6022.2023/0002857-7 - PREGÃO Nº 002/23/SIURB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL - DATA: 11/07/2023, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data - HORA: 11h (onze horas) - horário de Brasília-DF - LOCAL: www.compras.gov.br - CÓDIGO UASG: 925058 - EDITAL DE PREGÃO Nº 002/23/SIURB - 085429697.

CIDADE DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 003/SUB-AF/2023 - Processo SEI: 6030.2023/0001987-3.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DE PASSEIO E PRAÇA NA PRAÇA HAROLDO DALTRÓ - VILA NOVA MANCHESTER - SÃO PAULO - SP.
Data/Horário entrega dos envelopes DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO:
Para empresas não cadastradas até as 11h00 do dia 10/07/2023.
Para empresas cadastradas detentoras de Certificado de Registro Cadastral até as 10h00 do dia 13/07/2023 - Data/Horário de entrega dos envelopes PROPOSTA (TODAS AS LICITANTES): Até as 10h00 do dia 13/07/2023 - Data/Horário sessão de abertura: 13/07/2023 às 11h00
Obs.: 1) Os envelopes deverão ser entregues na sala da Assessoria Jurídica, situada à Rua ATUCURI, 693, Vila Carrão, 1º andar, Chácara Santo Antônio - São Paulo - SP - CEP.03411-000 - Comissão Permanente de Licitação - 2) O Edital das licitações e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente na página <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br> Painel de Negócios ou ainda, mediante a solicitação através do e-mail: licitacoesaf@smsub.prefeitura.sp.gov.br endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007565-22.2022.8.26.0009. A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Metalúrgica Central Ltda (CNPJ.61.186.755/0001-17), que a ação de Cobrança, pelo Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Elétrica de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 257.547,68 (dezembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Pregão eletrônico, nº 010/2023/CRSN - Processo SEI é 6018.2021/0081413-5

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO MÃO DE OBRA E TROCA DE PEÇAS DO ELEVADOR DE 600 KG DO ALMOXARIFADO DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE.**

Data e hora da sessão: 09:00 horas do dia 11/07/2023 - Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as **09:00 horas do dia 11 de Julho de 2023**, no site <https://www.gov.br/compras>.

Pregão eletrônico, nº 015/2023/CRSN - Processo SEI é 6018.2023/0027114-3

Objetivando a **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MOBILIÁRIOS MÉDICO HOSPITALAR 01, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE.**

Data e hora da sessão: 09:00 horas do dia 10/07/2023 - Os documentos referentes às propostas comerciais e aos anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até as **09:00 horas do dia 10 de Julho de 2023**, no site <https://www.gov.br/compras>.

Os editais e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos:

<https://www.gov.br/compras> e

https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar ou poderá ser adquirido mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo, nos termos da legislação vigente, junto ao Setor de Compras/Licitações da Coordenadoria Regional de Saúde Norte, local de realização do pregão, sito à Rua Paineira do Campo, 902 - Santana - CEP 02012-040.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003534-86.2023.8.26.0602.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) TAIS MORAES BARROS COSTA CURTA**, RG 33.789.012-2, CPF 299.244.838-98, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por CIÊNCIAS E LETRAS ENSINO LTDA E OUTRO, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor indicado no demonstrativo do débito, acrescido de custas, se houver devidamente atualizado, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 14 de junho de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 2ª Vara Cível do Foro Regional X – Ipiranga da Comarca da Capital do Estado de São Paulo/SP. Processo nº 0006839-17.2000.8.26.0010. Requerente: LUIZA HELENA DE OLIVEIRA (CPF 161.720.558-36). Requeridos: RUI LINHARES COUTINHO (CPF 037.049.538-14), RUCILENE SAVASSI COUTINHO (CPF: 032.383.048-40), coproprietários LUIS CARLOS COUTINHO (CPF desconhecido), PAULO COUTINHO (CPF desconhecido), credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL/SP. 1ª Praça começa em 10/08/2023, às 14h00min, e termina em 13/08/2023, às 14h00min e 2ª Praça começa em 13/08/2023, às 14h01min, e termina em 03/09/2023, às 14h00min. Bem a ser leiloado: FRAÇÃO IDEAL CORRESPONDENTE A 33,33% DA PROPRIEDADE DOS EXECUTADOS – IMÓVEL: "UM PREDIO SOB N. 2.500 DA RUA SÃO PAULO, E SEU RESPECTIVO TERRENO, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, distante sessenta e dois metros e trinta e cinco centímetros, da Alameda São Caetano, medindo seis metros de frente para a referida Rua São Paulo, por vinte e nove metros e quarenta centímetros da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, por trinta metros e vinte centímetros do lado esquerdo e tendo nos fundos a largura de quatro metros e oitenta centímetros, encerrando a área total de cento e sessenta e um metros quadrados, confrontando de ambos os lados com Caio Ferraz Veloso". Ônus: Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: R\$ 276.615,77 - Lance mínimo na 2ª Praça: R\$ 138.307,88 - 50% do valor de avaliação. "atualizado até 06/2023. Comissão da Leiloeira: a 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeira: Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Ficam os requeridos RUI LINHARES COUTINHO (CPF 037.049.538-14), RUCILENE SAVASSI COUTINHO (CPF: 032.383.048-40), coproprietários LUIS CARLOS COUTINHO (CPF desconhecido), PAULO COUTINHO (CPF desconhecido), credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL/SP e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizada(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-9689. São Paulo, 21 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009899-09.2007.8.26.0606. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. Prazo: 20 dias. Processo nº 0009899-09.2007.8.26.0606. O Dr. Eduardo Calvert, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Suzano/SP, Faz Saber a Toshio Sughiro (qualificação desconhecida), que Tatsuo Kitakawa e Eiko Hino Kitakawa lhe ajudaram ação de Retificação de Área e de Registro Imobiliário, objetivando a retificação de um terreno compreendido pelos lotes 25, 26, 27, 28 e 30, sito no Sítio da Fazenda, hoje denominada Vila Marina, no Bairro do Rio Abaixo, Suzano/SP, perfazendo a área total de 30.000,00m² e um lote de terreno sem benfeitorias, com a área de 8.000,00m², mais ou menos, sito na Vila Marina, Sítio da Fazenda, Bairro do Rio Abaixo, Suzano/SP, ambos cadastrados no INCRA sob nº 638.366.006.203-1 - objeto da transcrição nº 21.578 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, apresente resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 15 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009478-64.2018.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) RICARDO MAGALHAES LISSONI**, Brasileiro, RG 46.256.460-5, CPF 380.058.988-51, com endereço à Rua Ipojuca, 144, Cidade Mae do Ceu, CEP 03304-050, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente no valor de R\$ 1.898,60, para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça impugnação, na ausência da qual, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2023.

10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação de A. B. G., inscrita no CPF/IMF sob o nº 266.888.XXX-XX, e R. A. L., inscrito no CPF/IMF sob o nº 170.909.XXX-XX. A Dra. Flávia Beatriz Gonzalez da Silva, MM. Juiza de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por R. A. L. em face de A. B. G. - **Processo nº 0010716-85.2020.8.26.0002 (Principal nº 1033560-38.2017.8.26.0002) - Controle nº 16392017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaliloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaliloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse da parte. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaliloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 07/07/2023 às 11:00 h e se encerrará dia 10/07/2023 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 10/07/2023 às 11:01 h e se encerrará no dia 31/07/2023 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaliloes.com.br. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaliloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza a parte a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaliloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da parte não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS POSSESSÓRIOS DO IMÓVEL (descrição conf. fs.212-227) Imóvel residencial, localizado à Rua José Tartine, 48, Parque Rondom, São Paulo/SP, com o acabamento do tipo reboco, sem acabamento de pintura. Consta as fs.220 que o imóvel não possui cadastro junto ao Registro de Imóveis de São Paulo. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 185.785,71 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) para abril de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$: 74.488,88 (maio/2022).** São Paulo, 02 de junho de 2023. Dra. Flávia Beatriz Gonzalez da Silva - Juiza de Direito.

22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO e de intimação dos executados CENTRO DE TREINAMENTO JACQUES JANINE LTDA, inscrito no CNPJ/IMF sob o nº 05.102.837/0001-65, JACQUES EDUARD GOOSSENS, inscrito no CPF/IMF sob o nº 005.971.128-00; e sua mulher ANTOINETTE JEANINE MERLINO GOOSSENS, inscrito no CPF/IMF sob o nº 045.009.53-53. A Dra. Luciana Novakowski Ferreira Alves de Oliveira, MM. Juiza de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por CRO MOXILEX ANDRE ALPERTI E OUTROS em face de CENTRO DE TREINAMENTO JACQUES JANINE LTDA E OUTROS - **Processo nº 1120830-08.2018.8.26.0100 - Controle nº 20832019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaliloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaliloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaliloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 07/07/2023 às 15:00 h e se encerrará dia 10/07/2023 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 10/07/2023 às 15:01 h e se encerrará no dia 01/08/2023 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 70% (setenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaliloes.com.br. **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaliloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo MM Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaliloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 7.425 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COTIA/SP - IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano sem benfeitorias, sob o nº 05 da quadra "N" do loteamento Recanto Verde-Gleba III-Chácara Residenciais, no bairro São João, distrito, município e comarca de Cotia, medindo 40,00 metros de frente e fundo; por 108,00 metros laterais, encerrando a área de 4.320,00 metros quadrados, confrontando-se pela frente para a Rua Um do loteamento, pelo lado direito de quem da frente olha para o terreno, com os lotes 02, 03 e 04, pelo lado esquerdo com o lote nº06 e pelo fundo com o lote Um da mesma quadra, terreno esse situado a uma distância de 73,00 metros da curva de confluintes das Ruas Um e Estrada Municipal, lado direito de quem desta segue por aquela em direção à Rua Dois. **Consta na Av.02 desta matrícula a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.03 desta matrícula que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0000533-07.2013.5.02.0071, em trâmite na 71ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, requerida por MANOEL EDMILSON DA SILVA contra ANTOINETTE JEANINE MERLINO GOOSSENS, foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. Contribuinte nº 0253102100. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação as fs.248 no valor de R\$ 539.571,59 (novembro/2021). Dado e Passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2023. Dra. Luciana Novakowski Ferreira Alves de Oliveira - Juiza de Direito**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004361-89.2018.8.26.0009. A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juiza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Doka Empreiteira de Mão de Obra Ltda (CNPJ. 07.755.935/0001-27), Katia Regina Gonçalves de Almeida (CPF. 333.036.618-47) e Douglas Gonçalves de Almeida (CPF. 341.020.618-35), que Banco Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 152.939,22 (julho de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário de Confissão de Dívida sob nº 00000367442597. Estando os executados em lugar ignorado, expediu-se edital para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarquem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS**.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 27/06/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

